



INDICAÇÃO

Prezado Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, **INDICAMOS** aos órgãos competentes a adoção de providências urgentes para garantir condições seguras de circulação de pedestres na calçada localizada na Avenida Lavandisca, esquina com a Rua Gaivota, no bairro de Moema.

O presente ofício decorre de demanda encaminhada por munícipe (protocolo SP156 nº 36805821), que relata a execução de obra vinculada à instalação de estande de vendas por construtora, com a calçada mantida em condições precárias, sem recomposição adequada do passeio público.

Conforme informado, a situação já ocasionou acidente com pedestre, além de outros relatos semelhantes por moradores da região, evidenciando risco iminente à integridade física, especialmente de pessoas idosas e com mobilidade reduzida.

Ainda que haja intervenção em curso, a legislação municipal é clara ao estabelecer a obrigatoriedade de manutenção das condições de acessibilidade e segurança durante a execução de obras, incluindo a implantação de passagens provisórias seguras, como passarelas, quando houver interrupção ou inadequação do pavimento.

Diante disso, **INDICAMOS**:

- (1) Vistoria imediata no local;
- (2) Notificação do responsável pela obra para regularização da calçada;
- (3) Implantação de solução provisória adequada para circulação de pedestres, como passarela segura e acessível, enquanto perdurar a intervenção;
- (4) Adoção das medidas cabíveis em caso de irregularidade, incluindo eventual autuação.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de providências quanto à calçada em obra sem condições adequadas de circulação na Av. Lavandisca, esquina com Rua Gaivota, Moema
Aos cuidados da Subprefeitura Vila Mariana

Local: Av. Lavandisca, esquina com Rua Gaivota

Bairro: Moema

24 de março de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital